



UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
CONSELHO SUPERIOR *PRO TEMPORE*

DECISÃO Nº. 212/2020

O CONSELHO SUPERIOR PRO TEMPORE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO (UFAPE), em sua reunião ordinária realizada no dia 20 de julho de 2020, homologa o parecer do relator deste Conselho, Ricardo Normando do Nascimento Baptista Neto, que referente à justificativa de não conclusão de Doutorado do docente **Wellington Marinho de Lira**, conforme processo nº 23082.004676/2015-08. Durante a reunião em tela, o parecerista solicitou a retirada do presente processo de pauta, para que se verifique a possibilidade de encaminhá-lo para consulta junto à Procuradoria Jurídica da UFRPE, tutora da UFAPE.

Garanhuns, 20 de julho de 2020.

Lucilene Simões 17:12

De acordo

Emmanuel Tavares 17:12

de acordo

Emanuelle Moraes 17:12

De acordo

Wellington Serafim 17:12

de acordo

EUDES SANTOS 17:12

De acordo

Alberício Andrade 17:12

De acordo

Victor 17:12

De acordo

Fernando Dias 17:13

De acordo

Diretoria Administrativa UFAPE 17:13

De acordo

Islene Catão 17:13

De acordo.

MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA 17:13

De acordo

Ricardo Normando 17:14

Sou contrário apenas ao PLE, para esclarecer

Airon Melo 17:16

De acordo

(Presidente)